



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE N° 20210091, 05 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Auditoras do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID Funcional n.º 4359056-0, e Loeci Damasceno de Quadros - ID 5015805-8, para elaborar Nota de Levantamento n.º 20210048, a fim de identificar os projetos a serem realizados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro por meio do Pacto RJ.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID Funcional n.º 4359056-0, e teve seu início em 15/09/2021, quando foi apresentada a demanda com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão.

José Múcio Gusmão Porto
Auditor-Geral do Estado
ID Funcional n.º 1958641-8



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Auditor Geral do Estado**, em 05/10/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22378228** e o código CRC **10DCEA11**.